

ATOS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foi conferido pela Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, pág.13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de atividade especial, ao servidor **MARCOS AURELIO DA SILVA WENDHAUSEN**, matrícula SIAPE nº 0669458, CPF nº 002.413.397-31, ocupante do cargo de Técnico, classe "M", padrão III, nível intermediário, vaga nº 0419418, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, de 09 de abril de 2014, do Supremo Tribunal Federal - STF, nos termos da Orientação Normativa nº 16/2013/SEGEP/MPOG c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo SEI nº 01345.000124/2020-17).

FÁBIO STAUDE

Diretor do IEN

(DOU nº 063, de 01/04/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 094, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor **FRANCISCO BOSSIO**, matrícula CNEN nº 05244-9 SIAPE nº 0670101, lotado na DIMET, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constante do Processo nº 01343.000277/2019-32, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGELICA V. WASSERMAN

Diretora IRD